



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 148 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**, Escriturário, matriculado sob o nº 4051, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2013 a 09/04/2014, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2.003 e artigo 3º da lei municipal 027/2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de abril de 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**